



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 402/2017

Altera dispositivo do Decreto nº 150/2017, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre os Membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com fulcro nos artigos 2º, da Lei nº 830/2010, de 17 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art.1º - Revoga o Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 150/2017 de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre Representantes da Sociedade Civil, que passa a vigorar com os membros eleitos pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe os Decretos nºs 666/2015 de 14 de setembro de 2015 e 730/2016 de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO